

PORTARIA Nº 63.266 de 11 de março de 2019.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (Comissão UFF Acessível).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 63.254 de 28 de fevereiro de 2019, que cria a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (Comissão UFF Acessível) e aprova normas iniciais de funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os seguintes servidores para comporem, com mandato de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (Comissão UFF Acessível):

- 1 - **CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1311253;
- 2 – **IGOR PIRES MEIRELES MACHADO**, Discente da Graduação, matrícula nº 217.090.063;
- 3 – **LUCIANA DE VELASCO MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1086474;
- 4 - **LUCÍLIA MARIA MOREIRA MACHADO**, Jornalista Aposentada, SIAPE nº 0308526;
- 5 - **MARIA HELENA GOMES**, Arquiteta e Urbanista, SIAPE nº 1756975;
- 6 - **MARIANA SEABRA DA SILVA**, Terapeuta Ocupacional, SIAPE nº 1861300;
- 7 - **MILENE SIQUEIRA VICENTE DE VASCONCELOS**, técnica em assuntos educacionais, SIAPE nº 1658235;
- 8 - **NATHÁLIA FONSECA DA SILVA BARBOZA**, Discente da Graduação, matrícula nº 214010230;
- 9 - **NOELIA CANTARINO DA COSTA**, Consultora Externa, RG nº 05671-642-6/DETRAN-RJ;
- 10 - **PATRÍCIA ARAUJO RIOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1097079;
- 11 - **PRISCILA STAROSKY**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2446708;
- 12 – **RAPHAELA GIFFONI PINTO**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1658592;
- 13 – **SERGIO RODRIGUES BAHIA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2243699;
- 14 - **TATIANA DE ARAUJO MENDONÇA**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 21507937; e
- 15 - **VERA CRISTINA SOARES LOPES**, Técnico Laboratório, SIAPE nº 1779044.

Art. 2º. A Presidência da Comissão UFF Acessível será exercida pela servidora **MARIANA SEABRA DA SILVA**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18858-2074 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>